



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

2019

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2019

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Aprovado através da Resolução CMS nº 0277/2018, de 17/12/2018.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Victor da Silva Coelho

Secretária Municipal de Saúde
Luciara Botelho Moraes Jorge

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Subsecretaria Administrativa e Financeira
Subsecretaria de Atenção Primária
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
Gerência Adjunta do Fundo Municipal de Saúde
Gerência Adjunta de Vigilância em Saúde
Gerência Adjunta de Assistência em Saúde

Lista de siglas

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS – Atenção Primária de Saúde
CAF – Central de Assistência Farmacêutica
CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CEMURF – Centro municipal de reabilitação física
CEREST – Centro de referência em saúde do trabalhador
CMS – Conselho Municipal de Saúde
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ESF – Estratégia Saúde da Família
GAF – Gerência de Assistência Farmacêutica
HIV – Virus da Imunodeficiência Humana (original em inglês - Human immunodeficiency Virus)
HPV - vírus do papiloma humano (original em inglês - human papiloma virus)
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOA – Lei Orçamentária Anual
N/A – Não se aplica
OAB – Ordem dos advogados do Brasil
PAI – Pronto atendimento infantil
REMUME – Relação Municipal de Medicamentos
RENAME – Relação Nacional de Medicamentos
SAF – Subsecretaria Administrativa e Financeira
SAP – Subsecretaria de Atenção Primária
SAVS – Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SIA – Sistema de Informação Ambulatorial
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISREG – Sistema Nacional de Regulação
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
SR – Sintomáticos respiratórios
SUS – Sistema Único de Saúde
TABWIN – Tabulador Windows (tabulador de dados de uso geral)
TANU – Triagem auditiva neonatal universal
UPA – Unidade de pronto atendimento
VISA – Vigilância Sanitária

Índice

Introdução.....	7
Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2019.....	8
Objetivo 1 – Garantir o acesso da população a atenção básica.....	8
Objetivo 2 – Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde. Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.....	12
Objetivo 3 – Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção a saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.....	14
Objetivo 4 – Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território.....	16
Objetivo 5 – Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde. Assegurar para os Municípios o acesso aos medicamentos padronizados, visando atingir o seu uso racional e contribuindo para o atendimento dos usuários de forma integral, com qualidade e segurança.....	18
Objetivo 6 – Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.....	20
Objetivo 7 – Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no SUS.....	23
Objetivo 8 – Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.....	25
Objetivo 9 – Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas..	27
Objetivo 10 – Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.....	30
Objetivo 11 – Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura física e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado.....	32

Objetivo 12 – Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável..... 34

Processos de Monitoramento da PAS..... 37

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS 2019) - em conformidade com a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2.135/2013 – apresenta a anualização, para 2019, dos objetivos e metas contidas no quadriênio do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, bem como a alocação dos recursos orçamentários previsto para serem executados no exercício.

Ao definir as ações para 2019, a Programação Anual de Saúde, traz revisões importantes das metas e objetivos do Plano Municipal de Saúde, que visam principalmente moldar a atuação do Governo Municipal e aprimorar os serviços de saúde do Município, bem como de qualificar o atendimento realizado pelas equipes, elevando e melhorando os serviços ofertados a população, dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e compromisso que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos do SUS.

Importa ainda salientar que a identificação e o dimensionamento das metas e objetivos da PAS 2019 foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas das Subsecretarias e unidades vinculadas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde. E que a agenda de gestão municipal em saúde conta também com um cronograma de monitoramento, execução e apuração dos resultados anuais a serem consolidados e que subsidiarão os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), e posteriormente o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2019

Objetivo 1.

Garantir o acesso da população a atenção básica.

A atenção primária é a porta de entrada dos serviços de saúde, se constituindo na mais importante esfera de atuação dos serviços de saúde, tendo a prevenção de doenças como meta básica a ser realizada.

Além disso deve promover ações de saúde que garantam o bem-estar físico, mental e emocional do indivíduo e comunidades, conforme definição da Organização Mundial de Saúde:

“Atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitáveis, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade por meios aceitáveis para eles e a um custo que tanto a comunidade como o país possa arcar em cada estágio de seu desenvolvimento, um espírito de autoconfiança e autodeterminação. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde”. (Declaração de Alma-Ata)

Assim, com base na continuidade do cuidado, bem como na integralidade dos serviços, o nível primário é responsável pelo atendimento a todos os problemas de saúde enfrentados pela população. Uma atenção primária dos serviços de saúde organizada, eficaz e eficiente é garantia de população sadia e redução de gastos no tratamento de doenças e na prevenção de endemias e epidemias, garantindo uma saúde de qualidade.

Objetivo 1 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Manutenção da atenção básica.	Ações da atenção básica mantidas	%	SAP	100%	Relatório da SAP	Percentual executado	2.113	23.564.153,99
Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde próprias em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço.	Manutenção realizada	%	SAF	30%	Relatório da SAF	Percentual executado		
Realizar 04 treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica -Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Treinamento realizado	Número absoluto	SAP	04	Relatório da SAP	Número absoluto		
Garantir consultas em tempo oportuno a 100% das gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Consultas agendadas	%	SAP	100%	SISREG/ relatório do CMS	(Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100		
Realizar 02 capacitações dos profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar.	Capacitações realizadas	Número absoluto	SAP	02	Relatório da SAP	Número absoluto		
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar.	Ação realizada	Número absoluto	SAP	04	Relatório da SAP	Número absoluto de ações realizadas		

Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratório (SR) Aumentar a busca do SR de 21% em 2016 para 40% até 2021.	Busca ativa sintomáticos respiratórios	%	SAP	30%	Relatório da Coordenação de tuberculose e hanseníase	$\frac{\text{N}^\circ \text{ SR esperado} = x}{100\%} = \frac{\text{N}^\circ \text{ SR Avaliados} = x}{30\%}$		
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	%	SAP	100%	Relatório da Coordenação de tuberculose e hanseníase	Grupo trabalho mantido		
Sensibilização da população por meio de ação educativa para Tuberculose e Hanseníase -Intensificar as capacitações em 100% das unidades.	Ações realizadas	%	SAP	100%	Relatório da Coordenação de tuberculose e hanseníase	Capacitações realizadas		
Estruturação do serviço de urgência e emergência odontológica no período de 12 horas - Implantar serviço 12hs para atendimento de urgência e emergência odontológica. (final de semana e feriados)	Serviço implantado	Número absoluto	SAP	50%	Relatório da Gerência de Odontologia	Serviço implantado		
Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 85% .	Cobertura ampliada	%	SAP	85%	e-GESTOR	$\frac{\text{Número de equipes de saúde da família (SCNES)} \times 3.450}{\text{população (IBGE)}} = \text{resultado} \times 100$		

Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - Ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021. (implantar duas novas equipes em 2019)	Número total de equipes de saúde bucal implementada	Número absoluto	SAP	8	e-GESTOR/ e-SUS	Total de equipes com saúde bucal		
Fortalecimento do Comitê de Investigação da sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% da sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021.	Casos de sífilis congênita	Número absoluto	SAP	55	Parecer do Comitê de sífilis	Número de casos confirmados		
Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonares diagnosticadas até 2021.	Proporção de cura	%	SAP	75%	Relatório da SAP – sala de tuberculose	Casos novos de tuberculose diagnosticados		
Manter em 100% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos intradomiciliares examinados	%	SAP	100%	Relatório da SAP – sala de tuberculose	Casos novos de hanseníase diagnosticados		
Manter 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Realização de testes rápidos de HIV	%	SAP	100%	Relatório da SAP – sala de tuberculose	Casos novos de tuberculose testados		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 2.

Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.

Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Na busca por padrões de qualidade, que levem a eficiência dos serviços de saúde, melhorando a resolutividade e proporcionando melhor qualidade de trabalho e atendimento a população, a SEMUS elaborou cinco metas a serem alcançadas neste objetivo, conforme veremos a seguir.

Objetivo 2 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde (Atenção Básica)	Unidades aparelhadas	%	SAP	100%	Relatório da SAP	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	1.042	521.961,00
Manutenção do centro de especialidades odontológicas – CEO.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAP	100%	SIA/SUS	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	2.117	1.688.700,00
Manter na Atenção Básica pelo menos 73% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde.	Beneficiários do Programa Bolsa Família com condicionalidades de saúde mantidas	%	SAP	100%	Relatório da Vigilância epidemiológica	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	N/A	N/A
Elaboração do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias, conforme normativas vigentes - Implantar o Protocolo nas unidades de saúde.	Protocolo implantado	%	SAP	50%	SISREG	Percentual de protocolo elaborado	N/A	N/A
Manter no mínimo 5 parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias mantidas	Número absoluto	SAP	5	Parecer do Comitê de sífilis	Total de ações educativas	N/A	N/A

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 3.

Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção a saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.

A atenção ambulatorial especializada pode ser compreendida como média e alta complexidade ambulatorial. Responsável pelo atendimento secundário ou complementar, como o próprio nome diz, realiza as consultas ambulatoriais com profissionais especializados, exames complementares ao atendimento básico, sendo responsável por programas relevantes a saúde pública como CAPS AD e CEREST, e ambulatórios de especializada como o CEMURF e a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu.

“A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento”. (coleção PROGESTORES – para entender a gestão do SUS, Brasília 2007 – 1ª edição)

“As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem-se para os gestores um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão”.(coleção PROGESTORES – para entender a gestão do SUS, Brasília 2007 – 1ª edição)

Objetivo 3 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Manutenção de atenção especializada em saúde.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado	2.119	7.279.358,00
Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal.	Acesso a triagem auditiva mantido	%	SAVS	100%	Relatório da TANU	Percentual executado		
Manutenção do centro municipal de reabilitação física – CEMURF.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório do CEMURF	Percentual executado	2.116	634.100,00
Manutenção do laboratório municipal.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório do Laboratório Municipal	Percentual executado	2.118	1.466.677,00

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 4.

Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território.

Dentro deste objetivo, foram elaboradas duas metas: a primeira que é o aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde, para aprimoramento dos serviços prestados, proporcionando ao profissional de saúde e aos usuários dos serviços do SUS, maior conforto e melhor qualidade dos serviços de saúde.

O segundo, é a reforma da Policlínica Municipal ou Centro Municipal de Saúde, como alguns ainda costumam chamar. A unidade que se tornou referência para a população de Cachoeiro passa por reformas que visam melhorar as condições de funcionamento tanto para os profissionais de saúde, como propiciar maior conforto a população em geral.

Objetivo 4 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Unidade aparelhada	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado	1.047	112.322,00
Reforma de unidade Especializada - Concluir reforma da Policlínica Municipal de Saúde. (Centro Municipal de Saúde)	Unidade reformada	%	SAVS	25%	Relatório da SAVS	Percentual executado	1.049	886.670,00

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 5.

Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Assegurar para os Municípios o acesso aos medicamentos padronizados, visando atingir o seu uso racional e contribuindo para o atendimento dos usuários de forma integral, com qualidade e segurança.

“A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional”. (Resolução Nº 338, de 06 de maio de 2004, CNS)

“Os medicamentos são a intervenção terapêutica mais utilizada e constituem uma tecnologia que exerce alto impacto sobre os gastos em saúde. Portanto, é fundamental ao Sistema único de Saúde (SUS) que o processo de sua incorporação esteja baseado em critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos mais seguros, eficazes e custo efetivos, para atendimento aos principais problemas de saúde dos cidadãos brasileiros.” (<http://portalms.saude.gov.br/assistencia-farmaceutica/medicamentos-redirect>)

Objetivo 5 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	Elaboração da REMUME	%	SAVS	100%	REMUME	Percentual executado	N/A	N/A
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	25%	Relatório da GAF	Percentual executado	1.051	35.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório da GAF	Percentual executado	2.123	2.316.560,00
Instalação da CAF/GAF em local adequado legislação sanitária vigente - Identificar local para a instalação da CAF e proceder as adequações necessárias para o atendimento da Legislação Sanitária.	CAF/GAF instalada	%	SAVS	100%	CAF/GAF instalada	Percentual executado		
Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Medicamentos e insumos disponibilizados	%	SAVS	100%	Relatório da GAF	Percentual executado	N/A	N/A
Elaborar 01 protocolo para medicamentos - Elaboração de protocolos para qualificar o atendimento administrativo dos medicamentos fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo elaborado	%	SAVS	50%	Protocolo elaborado	Percentual executado	N/A	N/A

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 6.

Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

“As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado” (Ministério da Saúde, 2010 – portaria nº 4.279, de 30/12/2010).

*“Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna”.
(http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_ras.php?conteudo=rede_emergencias)*

*“A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS. A transição entre o ideário de um sistema integrado de saúde conformado em redes e a sua concretização passam pela construção permanente nos territórios, que permita conhecer o real valor de uma proposta de inovação na organização e na gestão do sistema de saúde”.
(http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_ras.php)*

A SEMUS, contudo, é responsável apenas pela urgência em nível primário, ou seja, pelas unidades de pronto atendimentos.

Objetivo 6 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Concluir 100% da reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, até 2021 - Reforma e ampliação de unidade de pronto atendimento.	Unidade reformada	%	SAVS	25%	Relatório do setor de Projetos	Percentual executado	N/A	N/A
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	25%	Relatório da SAVS	Percentual executado	1.045	67.400,00
Manutenção da unidade de pronto atendimento.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado	2.120	5.660.200,00
Elaborar e implantar 100% do protocolo de classificação de risco, até 2021 - unidades de Pronto Atendimento.	Protocolo elaborado e implantado	%	SAVS	25%	Relatório da Gerência da UPA	Percentual executado		
Capacitar 100% dos profissionais enfermeiros da urgência das unidades de Pronto Atendimento, até 2021.	Profissionais capacitados	%	SAVS	50%	Relatório da Gerência da UPA	Percentual executado		
Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter 100% do serviço de Pronto Atendimento Infantil – PAI	Serviço ofertado	%	SAVS	100%	Contrato de prestação de serviço	Percentual executado	2.111	5.242.960,00
Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter 100% do serviço de exames laboratoriais para suporte ao atendimento de urgência da UPA.	Serviço ofertado	%	SAVS	100%	Contrato de prestação de serviço	Percentual executado	2.111	577.400,00

Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter 100% do serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente (APAE).	Serviço ofertado	%	SAVS	25%	Contrato de prestação de serviço	Percentual executado	2.111	350.000,00
Manutenção do centro de atenção psicossocial – álcool e drogas – CAPS AD.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002 regulamentação do CAPS AD	Percentual executado	2.114	481.060,00
Fortalecimento da estrutura de atendimento do CAPS AD - Ampliar em 50% o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento.	Profissionais habilitados	%	SAVS	50% (da meta prevista)	CAPS - Número de profissionais habilitados	MC = (Quantidade novos de profissionais habilitados / número total de profissionais existentes) *100		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 7.

Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no SUS.

Visto como um dos princípios mais relevantes do Sistema Único de Saúde – SUS, por possibilitar a participação da sociedade no processo de fiscalização e andamento dos trabalhos realizados pelas instituições de saúde, a atuação do Conselho Municipal de Saúde garante a inserção direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão de saúde no Município.

Os Conselhos municipais atuam com a finalidade de auxiliar a gestão do SUS, seus processos e instrumentos, bem como a geração e disponibilização de informações estratégicas, para subsidiar a tomada de decisão. Essas intervenções se dá com ações de capacitação de lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.

Objetivo 7 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Ações do CMS executadas	%	CMS	100%	Relatório do Conselho	Ações do conselho realizadas	2.110	114.500,00
Organização dos Conselhos Locais nas unidades de saúde - Instalar Conselhos Locais em 100% das unidades de saúde – 25% realizado em 2018.	Conselhos locais instalados	%	CMS	75%	Relatório do Conselho	Conselhos locais implantados		
Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Curso de formação realizado	Número absoluto	CMS	01	Relatório do Conselho	Formação realizada		
Realização da Conferência Municipal de saúde conforme normativas vigentes.	Conferência Municipal realizada	Número absoluto	CMS	01	Relatório do Conselho	Conferência realizada		
Realização das Conferências temática, conforme normativas vigentes - Realizar 100% das conferências temáticas propostas na Conferência Nacional de Saúde.	Conferências temáticas realizadas	%	CMS	100%	Relatório do Conselho	Conferência realizada		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 8.

Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.

A Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma proposta ético-político-pedagógica que visa transformar e qualificar a atenção à saúde, os processos formativos, as práticas de educação em saúde, além de incentivar a organização das ações e dos serviços numa perspectiva intersetorial. (<http://portalms.saude.gov.br/trabalho-educacao-e-qualificacao/gestao-da-educacao/qualificacao-profissional/politica-nacional-de-educacao-permanente>)

Abaixo destacamos duas funções da Política Nacional de Educação Permanente, conforme Portaria Nº 198/GM de 13 de fevereiro de 2004 :

“Identificar necessidades de formação e de desenvolvimento dos trabalhadores de saúde e construir estratégias e processos que qualifiquem a atenção e a gestão em saúde e fortaleçam o controle social no setor na perspectiva de produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva”;

“Mobilizar a formação de gestores de sistemas, ações e serviços para a integração da rede de atenção como cadeia de cuidados progressivos à saúde (rede única de atenção intercomplementar e de acesso ao conjunto das necessidades de saúde individuais e coletivas).”

Objetivo 8 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Levantamento realizado	Número absoluto	SAP	Levantamento realizado	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Total de levantamentos elaborados	N/A	N/A
Manter parcerias com 02 instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	Número absoluto	SAP	02	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Total de instituições parceiras	N/A	N/A

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 9.

Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.

Na área da saúde, os trabalhadores das áreas administrativas não exercem cuidados direto ao usuário dos serviços em saúde (SUS), embora estejam em constante contato com os mesmos, viabilizando o acesso destes aos serviços de saúde ofertados pelo município.

Assim estes trabalhadores exercem atividades de cunho estritamente administrativas, relativas à organização das condições estruturais, financeiras, de pessoal e serviços diversos juntos às instituições de saúde. Estes profissionais de variados níveis de escolaridades - do fundamental ao superior - assumem diferentes atribuições em seus processos de trabalho, como por exemplo, auxiliares administrativos, técnicos administrativos, agentes de serviços operacionais, nos mais variados setores da área de saúde, a saber: almoxarifado, administração geral, departamento pessoal, financeiro, farmácia, central de regulação, entre outros.

São profissionais que atuam ativamente na elaboração e implementação de políticas públicas de saúde. Gerência serviços em unidades de saúde. Prestam assessorias em estudos, desenvolvimento de projetos, tratamento estatístico de indicadores, provisão do sistema de estoque e na execução de contratos e serviços de terceiros.

Qualificar e manter a estrutura deste quadro é fundamental para o desenvolvimento das atividades de saúde.

Objetivo 9 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade /Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Gestão administrativa da saúde.	Ações da Gestão administrativa realizada	%	SAF	100%	Relatório da SAF	Percentual executado	2.109	16.197.840,00
Intensificar ações preventivas relacionadas a Política Nacional de Alimentação e Nutrição - Qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição.	Equipe qualificada	%	SAVS	50%	Comissão de Educação Permanente	Nº de equipes qualificadas		
Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso. - total de escolas com parcerias firmadas.	Parcerias firmadas	Número absoluto	SAVS/SAP	2	SISVAN dados da nutrição da SEME	Nº de escolas com parceria firmada		
Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde.	Fórum realizado	Número absoluto	Jurídico	01	Fórum realizado	Número absoluto		
Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política de Educação mantida	Número absoluto	SAP	Política de Educação mantida	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Total de treinamentos anuais		

<p>Elaboração de cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviço da SEMUS - Elaborar cartilha para 100% das áreas de serviço da SEMUS.</p>	<p>Cartilha elaborada</p>	<p>Número absoluto</p>	<p>SAP/SAVS/SAF</p>	<p>Cartilha elaborada</p>	<p>Relatório das Subsecretarias</p>	<p>Percentual de cartilha elaborado</p>		
--	---------------------------	------------------------	---------------------	---------------------------	-------------------------------------	---	--	--

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 10.

Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

A Gestão Estratégica compreende um conjunto de práticas para se alcançar objetivos e reduzir custos dentro de uma empresa, considerando os ambientes externo e internos da organização.

Uma boa gestão da aquisição de materiais, com cronograma de compras, assim como o gerenciamento da frota de veículos da SEMUS, são exemplos de processos que quando bem orientados e bem executados contribuem para redução de custos e melhorias do desempenho.

Dentro deste objetivo foram elaboradas quatro metas, como por exemplo a elaboração de protocolos para qualificar o atendimento administrativo dos serviços fora da relação municipal (protocolo para materiais)

Objetivo 10 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade /Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo - Elaborar 100% cronograma dos processos de compra.	Cronograma elaborado	%	SAF	50%	Relatório da SAF	Percentual executado	N/A	N/A
Elaboração de Norma e procedimento para Gerenciamento da Frota da SEMUS - Elaborar manual de procedimentos.	Manual elaborado	%	SAF	30%	Relatório da SAF	Percentual executado	N/A	N/A
Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Serviços de TI	%	SAF	100%	Relatório da Coordenação de informática	Percentual realizado	2.019	570.000,00
Elaborar 01 protocolo para materiais - Elaboração de protocolos para qualificar o atendimento administrativo dos serviços fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo elaborado	%	SAVS	50%	Protocolo elaborado	Percentual executado	N/A	N/A

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 11.

Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura física e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado.

Aprimorar a estrutura física, reformando e ampliando as unidades de saúde. Qualificar as unidades de saúde através do aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde são exemplos de metas deste objetivo.

Objetivo 11 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Construção e ampliação de unidade básica de saúde do Zumbi.	Unidade construída	%	SAP/ PROJETOS	25%	Relatório do setor obras/projeto	Percentual executado	1.043	1.062.500,00
Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca.	Unidade reformada	%	SAP/ PROJETOS	100%	Relatório do setor obras/projeto	Percentual executado	1.044	2.000,00
Reforma de unidade básica de saúde do BNH de baixo.	Unidade reformada	%	SAP/ PROJETOS	100%	Relatório do setor obras/projeto	Percentual executado		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde

Objetivo 12.

Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo supracitado trata sobre os riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, fornecendo elementos para a qualidade das ações relacionadas a vigilância. As ações específicas de vigilância (epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador) compreendem a proteção, prevenção e controle das doenças e agravos bem como a promoção da saúde. Conceitua-se vigilância em saúde como a “observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes, e a regular disseminação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la”. (Brasil, 2005). (<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br>)

Objetivo 12 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2019	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade/ Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde.	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	50%	Relatório da Gerência de Compras	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	1.050	109.014,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde.	Ações de vigilância realizadas	%	SAVS	100%	SIA/SUS através do TABWIN	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	2.121	5.573.037,00
Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - Ampliar em 18% o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021.	Número de agentes de endemia ampliados	Número absoluto	SAVS	75	CNES	Número de agentes cadastrados		
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Ações realizadas	%	SAVS	80%	Vigilância Ambiental Municipal	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100		
Manter a cobertura de HPV meninas de 70% para 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Cobertura vacinal	%	SAP	80%	SIPNI	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100		

Ampliar cobertura de HPV meninos de 22% para 50% - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Cobertura vacinal	%	SAP	80%	SIPNI	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100		
Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador – CEREST.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	SIA/SUS através do TABWIN	Nº ações realizadas/Nº ações programadas x 100	2.115	318.014,00
Implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclísticos - Firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito.	Parcerias firmadas	%	SAVS	50%	CEREST	Nº de parcerias firmadas/Nº de parcerias propostas x 100		
Aumentar em 30% o número de notificações de doenças trabalho, até 2021.	Notificações de trabalho quantificadas	%	SAVS	10%	SINAM	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	N/A	N/A
Implantação do novo código sanitário - Implantar o Novo Código Sanitário.	Código implantado	%	SAVS	45%	VISA	Código Implantado	N/A	N/A
Implementação e monitoramento do programa Vigidesastre, conforme normativas vigentes - Estabelecer parceria com a Defesa Civil Municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.	Parcerias firmadas	%	SAVS	50%	Vigilância Ambiental municipal	Nº de parcerias firmadas	N/A	N/A

Processos de Monitoramento da PAS

O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, porém será feita uma adequação na quantidade e período de avaliação como veremos abaixo:

Designação de Grupo de Trabalho (GT) intersetorial com a participação do Controle Social, que terá com o objetivo principal avaliar a evolução das metas programadas para o ano.

GT deverá se reunir na primeira semana de maio, setembro e posteriormente em fevereiro do ano seguinte para análise dos resultados e formulação de realinhamento, se necessário. A alteração no cronograma tem por objetivo acompanhar o período de elaboração do Relatório Detalhado Quadrimestral Anual, sendo que as informações obtidas na avaliação da PAS devem servir de subsídio para a elaboração do RDQA.

O Conteúdo deste relatório bem como de suas mudanças e/ou alterações, após a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde por meio de Resolução, será divulgado via site da prefeitura municipal na área da Secretaria Municipal de Saúde.

da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS, assim como o monitoramento das propostas aprovadas.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º. Os casos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora “ad referendum” do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

ANEXO

Distribuição dos Participantes da Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 16ª CNS (8ª + 8)

Delegados(as)	128
Delegados(as) Conselheiros Municipais de Saúde	72
Convidados e Palestrantes	50
TOTAL	250

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Novembro de 2018.
Aprovado pelo Decreto nº 28.202/2018

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0275/2018, de 17 de Dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0276, de 12 de Dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em reunião realizada em 12 de Dezembro de 2017;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS conselho municipal de saúde deliberou, através da reunião realizada em 12 de Dezembro de 2018, referente à prorrogação do mandato do CMS – conselho municipal de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do CNS conselho nacional de saúde referente a etapa Nacional, Estadual e Municipal da conferência de saúde no primeiro semestre de 2019; Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Analisou e apreciou a realização da VII conferência municipal de saúde, e que este instrumento tem por finalidade, debater, fortalecer e aprovar as propostas para políticas pública de saúde no âmbito do SUS sistema único de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo;

Considerando-se que o pleno do CMS – conselho municipal de saúde observando o artigo 26º da Lei Municipal 6.704 de dezembro de 2012, artigo 46º do regimento interno do conselho municipal de Saúde;

Considerando-se que o pleno do CMS - conselho Municipal de Saúde, debateu e aprovou a realização do processo eleitoral para depois da realização do VII conferência municipal de saúde;

Considerando-se que o pleno do conselho Municipal de Saúde, debateu e aprovou a realização do processo eleitoral para o

segundo semestre por motivos da realização da conferência municipal de saúde no semestre. E para cumprir todas as etapas em atendimento do edital eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0276/2018, fica prorrogado o mandato das entidades com assento no CMS – conselho municipal de saúde, representante do gestor, prestador, trabalhador e usuários. Por até noventa dias.

Art. 2º - Por motivo da realização Conferência Municipal de saúde, previsto para dia 02 e 03 de abril de 2019, e as etapas regional, estadual e nacional, fica prorrogado o mandato das entidades representante do gestor, prestador, trabalhador e usuário e respectivos conselheiro titular e primeiro e segundo suplente;

Art. 3º - A abertura do Processo eleitoral deverá iniciar-se julho de 2019 e pose para o mandato do triênio 2019 a 2022 será em outubro de 2019;

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Dezembro de 2018.
Aprovado pelo Decreto nº 28.202/2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0276/2018, de 16 de Dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0277, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 12 de Dezembro de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu a apresentação do Relatório da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2019;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar que o Programa do relatório Anual de saúde em conformidade com a Portaria MS/GM nº. 2.135/2013, a Portaria MS/GM nº. 575/2012 e Lei Complementar nº. 141/2012. Deliberou pela apreciação aprovação das informações do relatório Anual de Saúde de 2019;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Relatório da Programação Anual de Saúde;

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da do Projeto de Alteração da

Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº 0277/2018, o Relatório da Programação Anual da Saúde o projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2019.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde (PAS)2019 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme alteração do cronograma da programação para 2019, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da alteração do PAS 2019.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 12 de Dezembro de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0277/2018, de 17 de Dezembro de 2018.

Homologada através do Decreto nº 28.202, de 18 de Dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0278, de 12 de Dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 12 de Dezembro de 2018;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. conselho municipal de saúde deliberou após debate e discussão referente ao quadro de ACE, agente comunitário de endemias e ACS agente comunitário de saúde, com apreciação e aprovação prévio pelo C.M.S – conselho municipal de saúde visando à melhoria das ações o controle e aprimoramento do aparelho da atuação da ESF e no atendimento dos serviços ofertados na Atenção Básica no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº 0210 de 21 de Setembro de 2017, efetiva o

fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Appreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aprovação para realização da elaboração do processo seletivo visando a recomposição das áreas descoberta pelo trabalho e ações dos ACS agentes comunitário de saúde e ACE agentes comunitários endemias da SEMUS secretaria municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo. por prazo de 03 (três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0278/2018, a ratificação de elaboração do processo seletivo para realização de processo licitatório, para contratação de empresa para realizar o processo seletivo para admissão de ACS agente comunitário de saúde e ACE agente comunitário de endemias, com base na Lei municipal 6464 de 09 de fevereiro de 2011;

Art. 2º - Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco como fiscais representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do certame da licitação e do processo seletivo visando a admissão dos ACS,ACE;

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Dezembro de 2018.
Aprovado pelo Decreto nº 28.202/2018

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0278/2018, de 17 de Dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0279, de 12 de Dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 12 de Dezembro de 2018

Considerando-se que o plenário do C.M.S. conselho municipal de saúde deliberou através da resolução 0172/2017, referente a apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévio pelo C.M.S. visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº 0210 de 21 de Setembro de 2017, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio